

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50017.000064/2019-18

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
363/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ, E A EMPRESA E.R.P DE
OLIVEIRA COMERCIO
DE INFORMÁTICA E
SERVIÇO DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SR/PA, UASG 393016, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. DIEGO BENITAH BATISTA, nomeado por meio da Portaria nº 375, de 28 de Abril de 2023, publicada no DOU de 02 de Maio de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de 24 de novembro de 2020, vem Apostilar o Contrato nº 363/2019, celebrado com a empresa E.R.P DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., denominada neste ato como CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ nº 10.927.661/0001-10, representada pelo seu representante Legal, o Senhor Srº ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO, de Carteira de Identidade nº [REDACTED]9480, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 0[REDACTED].232-45, o qual já fora qualificado no processo base nº 50017.000064/2019-18, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI nº 21220242);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, dos Sindicatos SEAC

X SINTRAPAV, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000303/2025 (SEI nº 21220260), faz-se necessário o Apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Vigésima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 363/2019** (SEI nº 6674791), desta forma o contrato sofrerá majoração ate o fim da vigência 26/06/2025 no valor de **R\$ 30.600,77 (trinta mil e seiscentos reais e setenta e sete centavos)** devido à parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula vigésima terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SEAC/SINTRAPAV - PA000206/2024.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 1.261.516,32 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 1.324.108,80 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2025, passará de **R\$ 105.126,36 (cento e cinco mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 110.342,40 (cento e dez mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 30.600,77 (trinta mil e seiscentos reais e setenta e sete centavos)** até o fim da vigência do contrato devido a parcela de reajuste.

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 21220849).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 30.600,77 (trinta mil e seiscentos reais e setenta e sete centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2025NE00009** (SEI nº 21051545) no valor total de **R\$ 645.379,08 (seiscientos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos)** emitida em 13/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos

serviços no **mês junho/2025** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belém-PA, 16 de Junho de 2025

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 16/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 17/06/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21458522** e o código CRC **9ECC1384**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |